



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/2013

Referenda o ato da Presidência que prorrogou a convocação do Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas para substituir o Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; do Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença médica, por mais 30 (trinta) dias, do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando do Silva, a partir de 21.6.2013;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1214/2013/SGP) que prorrogou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **ADILSON MACIEL DANTAS**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para substituir o Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, no período de 21.6 a 20.7.2013.

Manaus, 10 de julho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região